

**PORTARIA Nº166/15, DE 20 DE ABRIL DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EMILIA DAL MORO”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na secretaria da Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02.06.13 a 01.06.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de maio de 2015

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora EMILIA DAL MORO, durante o espaço de 20(vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de maio de 2015, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE ABRIL DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração